



CMG-ES

FLS. 01

PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 021/2015

Ementa: "Confere a Senhora **GERCIANE APARECIDA BRUM DE OLIVEIRA** a Homenagem da Moção de Aplauso".

Autoria: Todos os Vereadores da CMG.

Data da Entrada: 22/06/2015.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2015

APROVADO
Em 22 / 06 / 15
[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
votação única

“Confere a Senhora **GERCIANE APARECIDA BRUM DE OLIVEIRA** o Título de Moção de Aplauso.”

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. “Concede a Senhora **GERCIANE APARECIDA BRUM DE OLIVEIRA** o Título de Moção de Aplauso”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

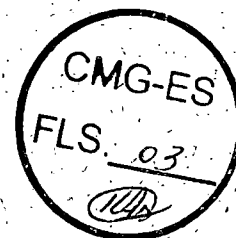
Guaçuí-ES, 17 de junho de 2015.

- 01 - Paulo Henrique Couzi Rosa *[Signature]*
- 02 - Alex Sandro Mataim Vieira *[Signature]*
- 03 - Carlos Lomeu de Oliveira *[Signature]*





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



04 - Edielson de Souza Rodrigues _____

05 - João Fernando de Faria _____

06 - José Luiz Pirovani _____

07 - Rubens Marcelino de Souza _____

08 - Sandra Elieni do Nascimento Machado _____

09 - Sebastião José Pereira Sobrinho _____

10 - Thayro Dascani Zini Moreira _____

11 - Wagner Duffrayer Souza _____



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

CMG-ES
FLS. 04
ML

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADES TERMO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
PATRULHA FEDERAL DE TRÁFICO DE ARMAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1018701348

PROIBIDO PLASTIFICAR
1018701348

3

NOME
GERCIANE APARECIDA BRUM DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1685951-8SP ES

CPF
096.779.947-35

DATA NASCIMENTO
12/01/1984

FUNÇÃO
GERSON MARQUES DE OLIVEIRA
SEBASTIANA BRUM DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A.B

Nº REGISTRO
05021736513

VALIDADE
08/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2010

OBSERVAÇÕES

Gerciane Ap. Brum de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
18/12/2014

Carlos Augusto Lopes
Carlos Augusto Lopes
Diretor Geral DEFRANES
ASSINATURA DO EMISSOR

46582642265
88337810516

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1018701348

Paulo Henrique Souza Rosa

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2015
PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 06/2015
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo, Moção de Aplauso. Art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2015 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir a Senhora GERCIANE APARECIDA BRUM DE OLIVEIRA, o título de Moção de Aplauso".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir a Senhora **GERCIANE APARECIDA BRUM DE OLIVEIRA**, o título de Moção de Aplauso.

Esclarece o art. 279 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 279. São requisitos para receber a Moção de Aplausos:

- I – ter prestado relevante serviço à comunidade;
- II – ter trabalho digno de aplauso em sua área, dentro ou fora de Guaçuí;
- III – ter destaque em sua área de atuação.

Vale ressaltar que poderão receber a moção de aplausos tanto pessoas físicas como pessoas jurídicas, desde que aprovada a proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo. (art. 267 do Regimento Interno).

Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 22 de junho de 2015.


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2015 - "Confere a Senhora GERCIANE APARECIDADE BRUM DE OLIVEIRA a Homenagem de Moção de Aplauso".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 021/2015, de autoria de Todos os Vereadores, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de junho de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 212/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

GERCIANE APARECIDA BRUM DE OLIVEIRA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 29 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG